



PARECER TÉCNICO

Identificação

Nome: Maria Jaires de Almeida Bueno

Idade: 72 anos **Data de Nascimento:** 28/01/1954

Renda: 1 salário mínimo (BPC)

Endereço: Ernestina/RS

Fone: (54) 99947-4007 sobrinha neta Gabriele Bueno

Finalidade: Enviar relatório dos atendimentos/acompanhamento do CRAS a Maria Jaires de Almeida Bueno.

Autora: Daniele Matos Albring – Assistente Social CRESS/RS 7047

Valquíria Rodrigues Rezende – Psicóloga CRPRS07/07897

Procedimento: Para elaborar esse relatório, foi utilizado os instrumentos técnicos de entrevista, análise documental.

CONTEXTUALIZAÇÃO

A idosa Maria Jaires de Almeida Bueno (72 anos) encontra-se institucionalizada na Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) Residencial Lar da Annas, localizado em Ernestina/RS.

Segundo informações da sobrinha neta Gabriele, a idosa Maria residia com dona Celmira, sua cunhada, ambas já idosas viviam juntas e uma cuidava da outra. Mas em fevereiro Sra. Maria teve uma queda de própria altura em sua residência e a gravidade levou a mesma a ser internada no Hospital São Vicente de Paula e no dia 06/02/26 passou por uma cirurgia no quadril.

Após a cirurgia a equipe médica começou a passar os cuidados que a idosa precisaria para sua recuperação, o que levou a família a ficar preocupada, pois a Sra. Maria nunca casou e não teve filhos, sempre conviveu com os parentes, residia com sua cunhada mesmo após a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria da
ASSISTÊNCIA SOCIAL
de Ernestina

morte de seu irmão, portanto contava com o apoio dos familiares mas nenhum responsável específico por ela.

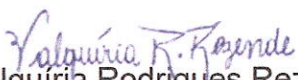
Com isto, surgiu a preocupação de quem prestaria os cuidados à Sra. Maria, sua cunhada Celmira também já é idosa e não teria condições de fazer os cuidados, os sobrinhos netos que ajudam e auxiliam não podem prestar este cuidado, pois trabalham e tem suas vidas já bastante atribulada. Portanto a família venho em busca de auxílio do CRAS, pois como não podem prestar os cuidados, pensaram em a mesma ir para uma ILPI, mas a família não tem condições de arcar com esta despesa e a idosa recebe apenas um BPC de um salário mínimo vigente.

Diante ao alto custo mensal para a manutenção do Sra. Maria no Residencial geriátrico, a família solicitou ajuda da Prefeitura Municipal de Ernestina e como esta idosa não tem filhos e seus irmãos já são idosos também, os mesmos alegam não ter como auxiliar financeiramente, se comprometem a ajudar com produtos de higiene pessoal e o que mais a idosa precisar no decorrer do mês.

Diante disso a equipe técnica do CRAS sugere que a renda da idosa fique para a ILPI e o Município complemente o restante do valor, em conversa com a ILPI Lar da Annas ficou acordado o valor de R\$ 4.800,00 para os idosos encaminhados pelo Município de Ernestina, portanto a idosa ira contribuir com o valor de R\$ 1.621,00 e a Prefeitura Municipal com o valor de R\$ 3.179,00. Da mesma forma, posiciona-se a favor do custeamento compartilhado dos valores mensais, de modo a garantir a sustentabilidade do acolhimento.

Atenciosamente,

Ernestina, 02 de Março de 2026.


Valquíria Rodrigues Rezende
Psicóloga CRP 07/07087
CRAS Ernestina


Daniele Matos Albring
Assistente Social CRESS/RS 7047
CRAS Ernestina